

-----**ATA NÚMERO 5/2014**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA, E PÚBLICA, DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL, REALIZADA EM TRINTA DE JANEIRO DO ANO DOIS MIL E CATORZE.**-----

-----Aos trinta dias do mês de janeiro do ano dois mil e catorze, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, reuniu a Câmara Municipal, pelas dezassete horas e trinta minutos, sob a Presidência do Senhor Presidente, Dr. Paulo Alexandre Nascimento Cafôfo, com a presença da Senhora Vice-Presidente, Dra. Maria Filipa Trindade Jardim Fernandes, e dos Senhores Vereadores: Dr. Bruno Miguel Camacho Pereira, Dr. Paulo Alexandre de Atouguia Aveiro, José Manuel de Sousa Rodrigues, Dr. Gil da Silva Canha, Dra. Vanda Maria de Fátima Sousa de França Correia de Jesus, Enf. José Edgar Marques da Silva, Dr. Artur Alberto Fernandes Andrade, Eng. João José Nascimento Rodrigues e Idalina Perestrelo Luis. A secretariar esteve presente a Dra. Filomena Fátima Marcos Pita de Fernandes, diretora do Departamento Jurídico.-----

-----Verificado o quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - Foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior a qual, previamente distribuída em minuta aos Senhores Vereadores, foi aprovada por unanimidade.-----

**PERÍODO DE INTERVENÇÃO AO PÚBLICO:** - Foi aberto o período

de intervenção ao público. Intervieram os munícipes abaixo identificados, inscritos previamente na Divisão de Atendimento e Informação, colocando as suas questões:-----

--- - José Carlos Gomes Pereira Camacho – exposição sobre a falta de salubridade do estaleiro camarário, instalado para realização de obras na via pública, na Rua das Dificuldades, freguesia de Santa Luzia, solicitando que o mesmo seja retirado da zona (proc.º 47496/2013).-----

---O Senhor Presidente informou que já foram tomadas providências para minimizar este problema;-----

---O Senhor Vereador do Pelouro, Gil Canha, por sua vez, referiu que já fora efetuada a limpeza do local.-----

---Na sequência dos esclarecimentos, o munícipe referiu que gostaria que o Senhor Presidente da Câmara ouvisse o Senhor Presidente da Junta de Freguesia sobre esta questão, tendo o Senhor Presidente informado que o assunto será objeto de análise.-

--- - Agostinho de Freitas Jardim Branco – pedido de prolongamento da Vereda do Lombo da Quinta, freguesia de São Gonçalo;-----

---O Senhor Presidente conjuntamente com o Senhor Vereador do Pelouro, Gil Canha, informaram que a realização desta obra envolve grandes complexidades e que a Câmara está a tomar as providências necessárias para minimizar as dificuldades sentidas, nomeadamente lançando a rede de esgotos. Quanto à realização do prolongamento da Vereda, a Câmara vai analisar a possibilidade da

sua execução, conforme proposto pelo munícipe.-----

--- - José Francisco Correia Henriques – pedido de continuação da execução das obras no Caminho do Lombinho, freguesia de Santo António, interrompidas pela execução da obra da “Cota 500”;-----

---O Senhor Vereador do Pelouro, Gil Canha, esclareceu que a Câmara já notificou, por duas vezes, o Governo Regional para a resolução deste problema, atendendo a que a obra não é da responsabilidade da Autarquia.-----

---Intervindo, o Senhor Presidente referiu que irá contactar, pessoalmente, o Senhor Vice-Presidente do Governo, apelando para a resolução desta questão.-----

--- - Eusébio Jesus Figueira – pedido de alargamento da entrada número sessenta e oito do Caminho do Trapiche a fim de possibilitar a circulação automóvel, colocação de bocas-de-incêndio, lançamento da rede de esgotos e reparação dos muros existentes;-----

---O Senhor Presidente referiu que será feita visita ao local para uma melhor análise da situação.-----

--- - José Agostinho dos Ramos – exposição sobre a falta de transportes públicos no Sítio das Lajes, freguesia do Imaculado Coração de Maria;-----

---Foi informado, pelo Senhor Presidente, que já fora contactada a empresa “Horários do Funchal”, bem como a Junta de Freguesia respetiva, com vista à resolução deste problema e que o assunto estava a ser objeto de estudo pela Câmara.-----

--- - Manuel da Silva Fernandes – pedido de indemnização por danos causados no seu prédio, ao Caminho das Virtudes, nove -A, freguesia de São Martinho, (rebetamento da canalização do esgoto) (proc.º 16849/2013);-----

---Foi informado que o assunto será objeto de análise e resolução imediata.-----

--- - Maria José Santos Oliveira – reclamação contra a existência dum pombal, junto à sua moradia, solicitando que a Câmara tome as devidas providências no sentido de retirar o mesmo do local (proc.º 54578/2013);-----

---O Senhor Vereador do Pelouro, Gil Canha, informou que os comproprietários foram notificados, tendo-lhes sido dado o prazo de quinze dias para procederem à remoção do pombal.-----

--- - José Nicolau Pereira Alves – pedido de atribuição do direito de ocupação dum espaço público, junto ao Infante, para colocação duma Roulotte (proc.º S-23450/2013);-----

---O Senhor Presidente informou que na próxima reunião seria deliberada a resolução desta questão.-----

--- - José Arlindo Gonçalves – pedido de esclarecimentos sobre a demolição da churrascaria e abrigo automóvel, executados no prédio ao Caminho do Salão, lote dois, freguesia de Santo António (proc.º 56271/2013);-----

---O Senhor Vereador do Pelouro, Gil Canha, esclareceu os procedimentos adotados pela Autarquia e que já fora ordenada a demolição.-----

--- - José Arlindo Gonçalves – pedido de esclarecimentos sobre a obra que está sendo executada em zona considerada “verde”, sita à Rua Professor Virgílio Pereira, freguesia do Monte (procº 49476/2013);-----

---Foram prestados os devidos esclarecimentos pelo Senhor Vereador do Pelouro, Gil Canha.-----

--- - Carlos Manuel de Freitas Fernandes – reclamação contra obras ilegais efetuadas por Deolinda de Atougua, na moradia situada ao Caminho da Achada, cento e trinta e dois, freguesia de São Roque, objeto de exposição na reunião pública de vinte e oito de novembro de dois mil e treze (procº 55454/2013 e sub-procº 2006000649);-----

---O Senhor Vereador do Pelouro, Gil Canha, informou que o processo está a ser analisado pelo serviço de apoio jurídico e só depois a Câmara poderá decidir.-----

--- - Maria José Vieira Sousa Azevedo Moniz – abaixo-assinado contra os distúrbios provocados pelos residentes do Bloco nove F, do Conjunto Habitacional do Palheiro Ferreiro, freguesia de São Gonçalo (procº 26373/2013);-----

---O Senhor Vereador do Pelouro, Edgar Silva, informou que a Câmara está a analisar a questão, com vista à resolução deste problema.-----

--- - Jaime Aleixo Gomes Rodrigues Cafofo – reclamação contra a colocação duma chaminé no prédio, junto à sua propriedade, ao Caminho do Curral Velho, sessenta, freguesia de Santo António

(proc.º 27364/2012);-----  
---O Senhor Vereador Gil Canha, do Pelouro, informou que será  
efetuada uma vistoria às obras para posterior decisão.-----  
--- - Maria Élia Gouveia Neto – pedido de reconstrução e  
consolidação dos muros de suporte da moradia situada à Travessa  
do Ribeiro Canavial, dezoito/vinte, freguesia de São Roque (procº  
12313/2013);-----  
---O Senhor Presidente referiu que o assunto será analisado pelos  
Senhores Vereadores Gil Canha e Edgar Silva.-----  
--- - Virgílio Carvalho Pestana – exposição sobre a demolição de  
chaminé da sua moradia, solicitada por vizinho (procº 847/2014);--  
---O Senhor Vereador do Pelouro, Gil Canha, ficou encarregue de  
mediar o conflito entre o reclamante e os reclamados.-----  
--- - Maria Cândida Jesus Domingos Ramos – reclamação contra a  
existência de terras, na sua propriedade, provenientes do terreno  
do vizinho, ao Caminho das Courelas, número vinte e cinco,  
freguesia de Santo António (procº 14788/2010);-----  
---Atendendo à natureza da petição, a munícipe foi aconselhada a  
recorrer aos Julgados da Paz, a fim de ser ressarcida das despesas  
efetuadas para a reparação dos prejuízos causados pela ação do  
seu vizinho.-----  
--- - Lúcia Maria Teixeira Marques – pedido de habitação social,  
atendendo a que vive numa casa que não possui condições de  
habitabilidade (procº 1450/2008);-----  
---O Senhor vereador do Pelouro, Edgar Silva, informou que a

situação está a ser analisada pela SocioHabitaFunchal.-----

--- - João Albino Rodrigues Pimenta – reclamação contra João Isidoro Gonçalves, por obras executadas clandestinamente no prédio situado ao Beco das Murteiras, segundo, freguesia de Santa Maria Maior (sub-proc.º 20080001433);-----

---O Senhor Vereador do Pelouro, Gil Canha, informou que o munícipe deveria diligenciar junto do Tribunal Administrativo a resolução desta questão.-----

--- - Maria Piedade Martins Santos Inácio – pedido de autorização para realização de obras no prédio situado ao Caminho da Água de Mel, número quinze, freguesia de São Roque (proc.º n.º 46065/2013, em nome de José Sílvio - Candidatura ao PRID);-----

---O Senhor Vereador Gil Canha informou que este assunto será analisado pelo Gabinete Técnico das Zonas Altas.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

**INTERVENÇÃO DA VEREAÇÃO:** - Tomando a palavra, o Senhor Presidente propôs, para futura decisão, face ao número de munícipes que vem participando nas reuniões públicas, que as próximas se realizem na sala da Assembleia Municipal, a qual possui dimensão e condições mais adequadas.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

---O Senhor Presidente deu conhecimento dos assuntos que constam da Ordem do Dia, propondo, ao abrigo do estatuído no artigo 11.º do Regimento das Reuniões, a inclusão de outros dois assuntos constatada a urgência de tomada de deliberação sobre os

mesmos. -----

---Aprovada, por unanimidade, a proposta apresentada pelo Senhor Presidente, passou-se de imediato à discussão e votação dos seguintes assuntos:-----

**PROCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNÍCIPIO DO FUNCHAL E**

**A WIND BIRDS, LDA.:** - Foi aprovada, por unanimidade, a minuta do protocolo, com caráter científico, a celebrar entre o Município do Funchal e a Wind Birds, Lda., a qual se junta, por fotocópia, à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo (A).-----

---A presente deliberação é, ao abrigo do disposto no número três do artigo cinquenta e sete da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, e do número três do artigo vinte um do Regimento das Reuniões, aprovada em minuta para a produção de efeitos imediatos.-----

**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CLIPPING (MONOTORIZAÇÃO DE IMPRENSA, RÁDIO, TELEVISÃO E SITES DE INFORMAÇÃO ONLINE, INCLUINDO FICHEIROS MULTIMÉDIA) - parecer**

**prévio:** - Em face do respetivo processo (ref<sup>a</sup> E-3197/2014), a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável ao contrato de prestação de Serviços de Clipping (monotorização e análise de notícias nos meios de imprensa, TV, rádio e internet) a celebrar com a Empresa CISION, no valor estimado de € 5.700,00 (cinco mil e setecentos euros), acrescido de IVA.-----



---Aquando da apreciação deste processo, o Senhor Vereador João Rodrigues, do PSD, perguntou se o serviço que vai ser prestado é igual ao anterior, tendo o Senhor Presidente informado que é significativamente mais barato e mais abrangente, sendo que toda a informação será disponibilizada na Intranet.-----

**1 - ESPAÇOS VERDES:-----**

----- - **17º Concurso “Funchal – Cidade Florida”**: - A Senhora Vereadora do Pelouro, Idalina Luís, apresentou a seguinte proposta de deliberação:-----

---“Considerando que: a) A iniciativa municipal denominada Concurso “Funchal – Cidade Florida”, já conta com 16 edições realizadas; b) Com base em dados das edições anteriores, sempre existiu uma elevada participação e entusiasmo por parte da população residente no Município do Funchal ou possuidora de espaços elegíveis a concurso; c) É intenção da Câmara Municipal dar continuidade à referida competição, num são espírito de convivência e dinamização social, com o intuito de: - Expandir a área de espaços verdes urbanos do Funchal; - Eliminar áreas residuais degradadas ou sem uso definido; - Divulgar os benefícios da agricultura urbana; - Fomentar a participação ativa dos cidadãos na qualidade dos espaços verdes. Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo das alíneas t) e u), do nº 1, do artigo 33.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o seguinte: i) Aprovar o Programa do Concurso “Funchal – Cidade Florida”, que constitui anexo à presente deliberação; ii) Autorizar a

despesa de € 6.600,00 (seis mil e seiscentos euros), a título de prémios monetários a pagar aos vencedores, nas diversas modalidades, do concurso em referência. A despesa tem a declaração de cabimento orçamental CAB 14001461”.

--- - Colocada à votação, foi aprovada por unanimidade.

**2 - JUNTAS DE FREGUESIA:**

**Contrato de Comodato a celebrar entre o Município do Funchal e a Junta de Freguesia de São Gonçalo:**

- Presente proposta de deliberação do seguinte teor:

---“Considerando que: A Freguesia de São Gonçalo pretende desenvolver diversos e diferenciados projetos e programas no uso das suas atribuições, nomeadamente na área da educação, cultura, tempos livres, desporto, ação social, desenvolvimento e proteção da comunidade; Esta autarquia não dispõe de espaço suficiente para o efeito; A Junta de Freguesia de São Gonçalo debate-se com graves dificuldades financeiras, nomeadamente devido à acumulação de dívidas, que afetam a sua gestão corrente; As dificuldades financeiras, aliadas às poucas receitas próprias desta autarquia, obstam a que, de imediato, a Junta de Freguesia possa despendar verbas para fazer face a despesas extraordinárias, mesmo que extremamente urgentes e necessárias; É competência das câmaras municipais deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, competência consagrada na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número 75/2013, de 12

de setembro; A Câmara Municipal do Funchal delibera: I - Apoiar a Junta de Freguesia de São Gonçalo com a transferência dos direitos de uso e gozo do prédio urbano sito ao Sítio da Igreja, freguesia de São Gonçalo, Município do Funchal, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1432 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 1182/19941129, freguesia de São Gonçalo, nos termos definidos em protocolo; II – Aprovar a minuta do contrato de comodato a celebrar com a Junta de Freguesia de São Gonçalo”. (A referida minuta fica, por fotocópia, a fazer parte integrante desta ata como documento anexo B).-----

---O Senhor Vereador Bruno Pereira, do PSD, fez uma observação dizendo que as razões que justificam a outorga deste contrato de comodato deveriam constar da proposta de deliberação.-----

--- - Colocada à votação, foi aprovada por unanimidade.-----

----- - **Protocolo de Apoio à Junta de Freguesia de São Martinho – empréstimo de uma viatura ligeira de passageiros:**

- Foi colocada à discussão a proposta de deliberação do seguinte teor:-----

---“Considerando que: A Freguesia de São Martinho é a maior freguesia em área urbana do Município do Funchal, a segunda maior em população e a terceira maior em área territorial; O executivo autárquico pretende desenvolver um trabalho de proximidade com a população, nomeadamente com determinados estratos mais desfavorecidos, para o que é imprescindível dispor de uma viatura; Esta autarquia dispunha de uma viatura ligeira que

foi alienada pelo anterior executivo, no final do respetivo mandato;  
A Junta de Freguesia de São Martinho debate-se com graves dificuldades financeiras, nomeadamente devido à acumulação de dívidas, que afetam a sua gestão corrente; As dificuldades financeiras, aliadas às poucas receitas próprias desta autarquia, obstam a que, de imediato, a Junta de Freguesia possa despendar verbas para fazer face a despesas extraordinárias, mesmo que extremamente urgentes e necessárias; É competência das câmaras municipais deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, competência consagrada na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número 75/2013, de 12 de setembro; A Câmara Municipal do Funchal delibera: I - Apoiar a Junta de Freguesia de São Martinho com o empréstimo de uma viatura ligeira de passageiros nos termos definidos em protocolo; II – Aprovar a minuta do protocolo a celebrar com a Junta de Freguesia de São Martinho”. (A referida minuta fica, por fotocópia, a fazer parte integrante desta ata como documento anexo C).-----  
---Intervindo o Senhor Vereador do PSD, Bruno Pereira, questionou se outras freguesias em situação de igualdade poderiam solicitar o mesmo apoio e se este, numa lógica de equidade, seria concedido de igual forma.-----  
---O Senhor Presidente respondeu que a Câmara só recebera este pedido de apoio por parte da junta de Freguesia de São Martinho, a qual se encontra numa situação de exceção, sem viatura e em

desequilíbrio financeiro.-----

---Disse ainda que, se outras freguesias na mesma situação solicitarem este apoio e desde que haja disponibilidade de viaturas, a Câmara dar-lhes-á igual tratamento.-----

--- - Colocada à votação, foi aprovada por unanimidade.-----

-----**Declaração de Voto do PSD:** “Face à resposta do Senhor Presidente, demonstrativa de que será assegurada a equidade no tratamento de situações iguais, o PSD vota a favor.”-----

**3 – PROPOSTAS DA VEREAÇÃO:**-----

----- - **Proposta de Resolução do PSD, para a introdução de “Zonas de coexistência na Rua do Seminário e no eixo constituído pela Rua da Conceição (a sul da Rua do Bom Jesus) e Rua do Frigorífico”:** - O Senhor Vereador Bruno Pereira, do PSD, fez a apresentação da Proposta acima designada, expondo os motivos da mesma.-----

---Disse que esta proposta é muito importante para a vereação PSD, tendo em conta a referência que é a cidade do Funchal na implementação de medidas de Mobilidade Urbana Sustentável, que culminou com a atribuição da distinção de “Cidade Civitas de 2014”, trabalho reconhecido e que deve ter continuidade.-----

---Após discussão, foram introduzidas algumas alterações ficando a mesma com a seguinte redação:-----

---“Uma “Cidade Segura é uma Cidade Justa”, e tal só é possível se as Pessoas forem o elemento central do desenho urbano, traduzindo-se então esta ordem de prioridades na qualidade do

espaço público. Há alguns anos que em diversos estados membros da União Europeia têm vindo a ser discutidas e implementadas as denominadas zonas de acalmia de tráfego. Estas medidas envolvem uma ideia de cidade humanizada, onde é agradável e seguro “estar, encontrar-se, viver”. A recente alteração do Código de Estrada, através da Lei n.º 72/2013, de 3 de setembro, que entrou em vigor a 1 de janeiro de 2014, prevê a criação de Zonas de Coexistência: Artigo 78.º-A - Zonas de coexistência - 1 - Numa zona de coexistência devem ser observadas as seguintes regras: a) Os utilizadores vulneráveis podem utilizar toda a largura da via pública; b) É permitida a realização de jogos na via pública; c) Os condutores não devem comprometer a segurança ou a comodidade dos demais utentes da via pública, devendo parar se necessário; d) Os utilizadores vulneráveis devem abster-se de atos que impeçam ou embaracem desnecessariamente o trânsito de veículos; e) É proibido o estacionamento, salvo nos locais onde tal for autorizado por sinalização; f) O condutor que saia de uma zona residencial ou de coexistência deve ceder passagem aos restantes veículos. 2 - Na regulamentação das zonas de coexistência devem observar-se as regras fundamentais de desenho urbano da via pública a aplicar nas referidas zonas, tendo por base os princípios do desenho inclusivo, considerando as necessidades dos utilizadores vulneráveis, inclusive com a definição de uma plataforma única, onde não existam separações físicas de nível entre os espaços destinados aos diferentes modos de deslocação. Tendo em conta

que a Cidade do Funchal, num passado recente, sempre liderou a implementação destas medidas a nível nacional, assumindo-se enquanto referência na Mobilidade Urbana Sustentável, tendo inclusive sido agraciada com a distinção de “Cidade Civitas de 2014”, vêm os vereadores do PSD propor a introdução de Zonas de Coexistência. Independentemente de estudos técnicos que possam vir ser efetuados, existem dois arruamentos onde a introdução deste conceito é evidente, quer pelas características do seu perfil transversal, com plataforma única, quer essencialmente pela existência de vários usos e profusão de atividades, significando uma coabitação entre tráfego pedonal e automóvel. Assim a Câmara Municipal do Funchal, reunida no dia 30 de janeiro de 2014, delibera a introdução de Zonas de Coexistência na Rua do Seminário e no eixo constituído pela Rua da Conceição (a sul da Rua do Bom Jesus) e Rua do Frigorífico, logo após a publicação dos regulamentos previstos na lei-quadro e mediante prévio parecer favorável do Departamento de Trânsito.”.-----

--- - Colocada à votação, foi aprovada por unanimidade.-----

----- - **Proposta de deliberação do CDS/PP, “Exposição dos trabalhos do pintor alemão Max Romer”**: - O Senhor Vereador do CDS/PP, José Manuel Rodrigues, fez a apresentação da proposta, a qual tem por objetivo a promoção da exposição dos trabalhos do pintor Max Romer no Funchal, anteriormente patentes no Centro das Artes, na Calheta.-----

---O Senhor Vereador Artur Andrade, da CDU, sobre esta matéria,

chamou a atenção para o facto da exposição já ter sido desmontada e o assunto não poder ser tratado junto do Governo Regional e da Sociedade de Desenvolvimento, visto estes não serem proprietários dos quadros. A sua reposição impõe novos contactos com as várias entidades públicas e privadas que são proprietários dos referidos quadros.-----

---Tomando a palavra, o Senhor Vereador Paulo Atouguia, do PSD, fez notar duas dificuldades na concretização da proposta: 1ª - A exposição teve lugar no Centro das Artes Casa das Mudas, tendo sido adjudicada ao promotor do evento por €60.000,00 (sessenta mil euros); 2ª - Esta exposição teve uma área expositiva de aproximadamente 4.500m<sup>2</sup> (quatro mil e quinhentos metros quadrados). Face à atual conjuntura económico-financeira associada às dificuldades de, no Funchal, se encontrar uma área aproximada à referida anteriormente, julga que será difícil concretizar este evento com a finalidade e distinção que o mesmo requer.-----

---Continuando sugeriu como alternativa que a Câmara possa apoiar, no âmbito da promoção e divulgação das Artes Plásticas, o trabalho desenvolvido pela “Galeria Porta 33”, a qual, além de uma programação de inquestionável qualidade, mantém relações de especial proximidade com a Pintora Lurdes Castro, nome cimeiro da Arte Contemporânea Portuguesa.-----

---O Senhor Presidente interveio dizendo ter falado recentemente com os titulares da “Galeria Porta 33”, com o objetivo de ser



organizada uma iniciativa de divulgação da obra da pintora Lurdes Castro, visando a sua homenagem.-----

---Que, relativamente à proposta apresentada pelo CDS/PP e apesar de reconhecer mérito desta iniciativa, os problemas de ordem financeira com que a CMF se debate impedem qualquer tomada de decisão sobre a sua concretização imediata.-----

--- - Assim, foi a proposta de deliberação conformada em proposta de recomendação conforme abaixo se transcreve:-----

---“Como órgão executivo do município, a Câmara Municipal é responsável pela gestão e rumo do concelho, devendo defender os interesses da maior relevância para o bem-estar coletivo das populações. As suas decisões devem por isso favorecer sempre os seus habitantes, em todos os domínios de interesse coletivo, sem nenhuma exclusão. É nesse quadro que tem atinência as questões relacionadas com a cultura e toda a sua envolvência, não apenas como elemento diferenciador do nosso ‘modus vivendi’ e da nossa identidade, mas também como fator de projeção cultural da cidade do Funchal no mundo. É disso um bom testemunho a obra que nos foi legada pelo pintor alemão Max Römer. A riqueza e versatilidade do seu trabalho puderam ser apreciados na grande exposição que o Governo Regional, através da Sociedade de Desenvolvimento Ponta Oeste, promoveu entre março e 30 de novembro de 2013, no Centro das Artes Casa das Mudas, na Calheta. A oportunidade do evento não é questionável nem sequer a ação de descentralizar a cultura. Mas o mesmo já não se poderá

dizer do número de visitantes, que até poderá ter atingido uma afluência aceitável para a organização, tendo em conta a dimensão do concelho onde o evento esteve instalado. No entanto, a grandeza da Exposição Max Römer, que pela primeira vez reuniu não apenas as suas famosas aguarelas mas também trabalhos, nunca antes vistos, ao nível da obra gráfica, da publicidade e da pintura religiosa, merecem porventura uma “montra” maior de público. Max Römer foi um estrangeiro que se maravilhou com a Madeira. Colocou a sua arte e talento ao serviço da cultura madeirense. As suas aguarelas ainda hoje são uma das formas culturais melhor sucedidas de promoção da Madeira no mundo. O pintor passou 38 anos da sua vida na Ilha, onde morreu em 1960. Durante a sua permanência, escolheu a riqueza e a diversidade da paisagem para plasmar nos seus trabalhos aguarelados. Sempre observou a Madeira por um ângulo romântico, de beleza, e nunca o lado da pobreza e da miséria social, que se sabia existir na época. Max Römer foi um dos grandes “embaixadores” da imagem da Madeira no mundo. A ele se deve a criação da primeira “marca Madeira” quando o marketing e a publicidade nem sequer faziam parte do léxico da economia. As suas aguarelas, desenhos, cartões, pintura gráfica e religiosa são dedicatórias à Madeira e aos madeirenses. Falta, agora, aos madeirenses retribuírem o enorme significado dessa herança, prestando homenagem à arte ímpar deste pintor, de origem alemã, que vivenciou a Madeira como poucos naturais o fizeram. Instalar no Funchal a Exposição que esteve patente na

Casa das Artes, seria uma forma prática de prestar-lhe o devido reconhecimento. A qualidade da amostra, estamos seguros, seria um valioso cartaz de promoção do Funchal e da Madeira. A Exposição Max Römer foi desmontada da Casa das Artes no passado dia 30 de novembro. Supõe-se que a proximidade da data permite reunir no Funchal a totalidade ou a maior parte das obras que estiveram em exibição. Considerando o reconhecido valor cultural do espólio Max Römer, a circunstância de se ter fixado no Funchal onde desenvolveu toda a sua obra e ser pioneiro na utilização da cultura e da obra gráfica para criar a primeira “imagem de marca” da Madeira, o Vereador do CDS/PP recomenda:

- a) Que a CMF promova todas as diligências junto do Governo Regional, através da Sociedade Ponta Oeste, entidade promotora do evento no Centro das Artes, e da Secretaria Regional da Cultura e Turismo, no sentido de providenciar a instalação no Funchal da Exposição Max Römer.
- b) Transforme a exposição numa homenagem da cidade do Funchal a Max Römer, ao seu talento, obra e projeção da Madeira no mundo.
- c) Considere a exposição um evento cultural ímpar e complementar a outros de grande envergadura que estão projetados para os próximos meses, nomeadamente as celebrações dos 500 anos da Diocese do Funchal.
- d) Reconheça que a Exposição Max Römer permite aumentar a oferta cultural aos residentes e aos milhares de turistas que diariamente visitam a cidade do Funchal, proporcionando-lhes um evento cultural de inegável qualidade e

onde a “Marca Madeira” está gravada de forma indelével”.-----

----- - **Proposta de Resolução da CDU, intitulada "Criação de uma Rede de Cidades do Açúcar a partir do Funchal"**: - O

Senhor Vereador Artur Andrade expôs os motivos da apresentação da proposta, que abaixo se transcreve:-----

---“Poucos produtos terão marcado tão profundamente a História da Humanidade como o açúcar, devido à raridade de que se revestia, podendo mesmo afirmar-se, sem exagero, que a generalização e industrialização do seu fabrico só se veio a verificar com o povoamento da Madeira, tendo sido esta ilha atlântica que, durante algumas dezenas de anos, encabeçou a sua produção a nível mundial. A boa adaptação da cana-sacarina ao novo ecossistema, que se concretizou nas mostras da elevada qualidade e rendibilidade fez com que a Madeira mantivesse uma posição relevante, por ter sido a primeira área do espaço atlântico a receber a nova cultura. Foi na Madeira que a cana-de-açúcar iniciou a diáspora atlântica. Aqui surgiram os primeiros contornos sociais (a escravatura), técnicos (engenho de água) e político-económicos (trilogia rural) que materializaram a civilização do açúcar. Por tudo isto o açúcar torna-se conhecido nos principais mercados como o “ouro branco”. Podemos afirmar que a história da Madeira está intimamente relacionada e até confunde-se com a conjuntura da expansão portuguesa e europeia. Sendo certo que o Funchal se definiu e confirmou em função da riqueza derivada dessa produção, no entanto, existem outras cidades que, por variadas

razões, estiveram também intimamente ligadas ao açúcar, o que torna lógico o estabelecimento de uma rede de relações entre elas. Já em finais dos anos 80 do século passado (vd., a título de exemplo, a edição do DN de 23/03/1988), a Direção Regional dos Assuntos Culturais anunciava que iria apresentar nesse ano, num encontro das Regiões Ultraperiféricas a realizar em Palma de Maiorca, a criação de um roteiro cultural dedicado ao “ouro branco”, o que até ao momento não se veio a concretizar. Aliás, tem sido usual e fomentado o estabelecimento de parcerias entre cidades, dos mais variados pontos do globo, com vista à partilha de situações comuns do ponto de vista histórico, cultural e até económico, apoiando-se mutuamente essas cidades no campo da investigação histórica, na divulgação dos seus resultados e na promoção com benéficos efeitos a nível do Turismo. No entanto, apesar da importância fulcral que o açúcar e o seu ciclo teve no desenvolvimento económico e na história da expansão portuguesa e europeia, de uma forma que podemos considerar como sendo incompreensível, até ao momento, nada foi concretizado nesta área. A concretização desta iniciativa seria altamente prestigiante para o Funchal e proporcionaria um acréscimo de valor na divulgação da cidade, da Região, da sua cultura e história, das suas potencialidades turísticas, com a particularidade dessa divulgação ser centrada na parte mais rica da sua História. Assim, a Câmara Municipal do Funchal delibera desencadear todos os esforços necessários junto das entidades públicas regionais ou

outras no âmbito da investigação histórica ou de outras áreas no sentido da criação de uma “Rede de “Cidades do Açúcar””, onde o Funchal ocupará naturalmente uma destacada posição”.-----

---A Senhora Vereadora Vanda de Jesus, do PSD, interveio relativamente a esta proposta, dizendo querer salientar o seguinte: “1 – Onde refere que a Direção Regional dos Assuntos Culturais tinha anunciado que iria apresentar no encontro das Regiões Ultraperiféricas em Palma de Maiorca a criação do roteiro cultural dedicado ao “ouro branco” – Informa-se que o Encontro foi efetivamente realizado nas Balneares e que existe o Roteiro dedicado ao “ouro branco” que está publicado. Aliás, na Madeira já existem dois Roteiros. 2 – Existe um movimento liderado, sobretudo, pelos chineses, australianos e coreanos e nesse âmbito estava previsto a constituição de uma Rede Mundial. No entanto, devido ao desinteresse em relação ao Açúcar e por causa do contexto de crise, assiste-se atualmente a um grande retrocesso deste Movimento na criação de uma Rede Mundial. Contudo, começa a vislumbrar-se algum interesse por causa do biodiesel. Cientistas, norte-americanos, estão a estudar uma bactéria que é capaz de converter o açúcar em biodiesel. Porém, o conhecimento que se tem hoje ainda é muito insuficiente. Todavia, neste momento, não existem condições para fazer nada porque ninguém está interessado, à exceção, eventualmente, do Brasil. 3. Por outro lado, a Câmara não tem condições, nem trabalha sobre a matéria. 4. Finalmente, existem outras instituições na Região com

conhecimentos e competências para dinamizar uma Rede desta natureza”.-----

---Tomando a palavra, o Senhor Vereador do CDS/PP, José Manuel Rodrigues, disse concordar com a proposta apresentada. Em sua opinião, o Funchal poderá ser a cidade pioneira na criação desta Rede. Se o açúcar, nas suas diferentes formas, está refletido no Braço da Cidade do Funchal, isto é mais uma razão para apoiar a promoção desta iniciativa. Disse lamentar o encerramento do Museu do Açúcar pela anterior presidência.-----

---O Senhor Presidente interveio dizendo que a cidade do Funchal não tem sido devidamente valorizada, ao longo dos recentes anos, como cidade ligada à produção e ao comércio do açúcar. Impõe-se valorizar o facto da cidade do Funchal ser uma cidade com história na indústria do açúcar. Acrescentou ainda que devemos apropriar-nos da herança que recebemos e honrar essa memória, implementando iniciativas que a dignifiquem.-----

--- - Colocada à votação, foi aprovada, por maioria, com a abstenção do PSD.-----

----- - **Proposta de Resolução da CDU, intitulada “Implementação do “Gestor de Condomínio” nos bairros sociais camarários”**: - Foi apresentada pelo Senhor Vereador da CDU, Artur Andrade, a proposta designada em epígrafe, do seguinte teor:-----

---“A gestão dos complexos habitacionais não pode passar exclusivamente pela cobrança e atualização das rendas por parte

do Município, pela aplicação de coimas por incumprimento de cláusulas constantes nas condições de atribuição das habitações ou pela simples manutenção física dos espaços ou áreas comuns. Nos complexos habitacionais ou bairros sociais, para além do facto de constituírem aglomerados populacionais com relevante peso demográfico, apresentam características próprias diferenciadas de outras zonas habitacionais, com proveniências sociais e económicas diversificadas, com características culturais vincadas e modeladas pelos ambientes sociais e comunidades onde antes estavam inseridos, constituindo-se num conjunto amplo e em muitos aspetos heterogéneo que exige intervenções aos mais diversos níveis por forma a possibilitar total harmonia e coexistência entre todos os seus habitantes. A gestão dos complexos habitacionais implica, assim, operar com uma variedade de situações que vão desde o enquadramento dos novos moradores no meio social, práticas de boa vizinhança e sã convivência, ocupação e utilização de uma forma racional dos espaços públicos, segurança e bem-estar geral dos residentes, entre outras problemáticas. Trata-se, pois, de desenvolver um processo que permita e possibilite a plena inclusão social destes cidadãos. As atuais populações residentes nos complexos habitacionais de cariz social são, na larga maioria dos casos, fruto de políticas de realojamento às quais não corresponderam medidas de acompanhamento técnico-social. Ali subsistem graves problemas relacionados com o desemprego, toxicodependência, violência,



vandalismo, rivalidades, exclusão social e outras situações de risco que constituem um foco de preocupação social, uma mistura de diferentes vivências e condições que contribuem, muitas vezes, para que a qualidade de vida e o bem-estar não sejam os mais desejados e ansiados pelos munícipes e cidadãos ali residentes. Urge, pois, implementar medidas e desenvolver iniciativas que permitam responsabilizar e envolver os moradores na gestão dos espaços, na manutenção das infraestruturas, na dinamização da vida sócio cultural, no desenvolvimento de projetos comunitários, tudo isto numa perspetiva de tornar estes complexos como comunidades aprazíveis para quem ali reside. Como forma de proporcionar uma melhor e mais racional gestão das áreas comuns e espaços públicos, a criação ou implementação de uma figura que permitisse ser apresentada como o aglutinador e representante dos outros moradores junto da entidade gestora do complexo, levando as preocupações, as propostas, as sugestões e sendo o veículo de resposta e resolução das mesmas, poderia permitir a efetivação de relações de maior proximidade e de sentido de participação e desenvolvimento da própria cidadania e interesse coletivo. Neste particular, o denominado “Gestor de Condomínio” seria a entidade que obedecendo a um modelo simples onde os inquilinos (bloco a bloco) elegeriam, entre si, um representante que deveria receber formação específica por parte da edilidade funchalense, neste caso representada pela SocioHabitaFunchal, EM, e que serviria de elo de ligação direta dos restantes moradores com a empresa municipal,

mantendo-os informados sobre as ações, iniciativas e decisões da entidade municipal em simultâneo com a tarefa de ser o porta-voz dos mesmos junto do responsável pelo aglomerado populacional. Com esta proposta pretende-se melhorar o uso e fruição das zonas comuns e dos espaços exteriores e envolventes dos bairros sociais, potenciando assim a conservação dos edifícios e infraestruturas, possibilitando aumentar o grau de satisfação, comodidade e segurança dos moradores, configurando-se o “Gestor de Condomínio” como um modelo que implica uma participação ativa e consciente de todos os moradores, e um veículo para a construção de vivências sociais participativas e responsáveis, contribuindo assim para uma melhor qualidade de vida e incentivando a uma forma de cidadania mais ativa. Assim, a Câmara Municipal do Funchal delibera criar a figura do “Gestor de Condomínio”, como modelo de gestão e participação dos moradores dos bairros sociais na vida comunitária dos mesmos, apresentando também o respetivo Regulamento para definição das tarefas e competências do mesmo”. -----

---Tomando a palavra o Senhor Vereador Edgar Silva, informou que a Câmara estava a promover a criação de associações de moradores para os bairros sociais. Que se encontra constituído um grupo de trabalho que reunirá com os moradores dos bairros, dando-lhes a conhecer a proposta de estatutos elaborada e que será posta à discussão. Em sua opinião, estas Associações têm uma área de atuação muito mais abrangente do que o “Gestor de

Condomínio” sugerido na proposta apresentada pela CDU.-----

---Intervindo, o Senhor Vereador José Manuel Rodrigues, do CDS/PP, disse considerar muito importante a implementação de medidas visando a responsabilização dos moradores na gestão dos seus bairros. Em sua opinião, a criação das associações de moradores não colide com a existência do “Gestor de Condomínio”, pois a área de atuação e responsabilização destas duas figuras encontram-se em diferentes níveis. Concorda com a criação de associações de moradores e com a implementação da figura – Gestor de Condomínio.-----

---Usando a palavra, o Senhor Vereador do PSD, Paulo Atouguia, referiu: “A questão da gestão dos condomínios, que esta proposta pretende tratar, é efetivamente um assunto fundamental, na medida em que o aumento de fogos de gestão municipal nos últimos anos deverá ser acompanhada de uma preocupação permanente com o envolvimento dos moradores nos conjuntos habitacionais na gestão dos espaços comuns, procurando sensibilizá-los e responsabilizá-los pela qualidade de vida da comunidade local, e aumentando os níveis de participação de todos.-----

---No entanto, esta solução do “gestor do condomínio”, nos termos em que é apresentada – simultaneamente como um delegado dos moradores e como um zelador do bairro – levanta-nos algumas dúvidas, sobretudo na medida em que acaba por funcionar como um intermediário na relação, que desejavelmente deve ser direta e

permanente, entre a autarquia, enquanto entidade proprietária e gestora, e as famílias inquilinas, as quais tantas vezes têm necessidades de acompanhamento próximo e ajuda a diversos níveis, os quais devem ser assegurados por técnicos especializados da autarquia, quer da área social, quer de manutenção.-----

---Também nos levanta algumas dúvidas a solução de permitir a uma pessoa sem vínculo à autarquia a disponibilidade de um fundo de maneiio e a decisão sobre pequenas despesas de reparações.-----

---Por último, consideramos que a iniciativa de propor um modelo de gestão de condomínios dos conjuntos de habitação social do município deve ser de quem exerce neste momento a responsabilidade de gerir a política social do Município, aproveitando naturalmente o que considerar válido de outros contributos, como será o caso deste documento.”-----

---O Senhor Presidente intervindo sugeriu que a proposta apresentada pelo Senhor Vereador da CDU, Artur Andrade, fosse integrada na proposta do associativismo que a Câmara está a desenvolver pelo que a Proposta de Deliberação deveria ser conformada em Proposta de Recomendação.-----

---Tomando a palavra, o Senhor Vereador da CDU, Artur Andrade disse que aceitava a sugestão do Senhor Presidente, uma vez que esta proposta iria ser integrada no projeto da constituição das associações de moradores. Assim altera a sua Proposta de Deliberação para Proposta de Recomendação.-----

**4 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:-----**

**----- - Serviços de Assistência Técnica à Solução de Segurança de Rede Informática/Equipamentos – parecer**

**prévio:** - A Câmara deliberou, por unanimidade, face ao respetivo processo (refª 01/GP/DSTI/2014), dar parecer prévio favorável à celebração do contrato de prestação de “Serviços de Assistência Técnica à Solução de Segurança de Rede Informática/Equipamentos”, com a Empresa MComputadores, no valor estimado de € 18.000,00 (dezoito mil euros), por três anos.---

**5 – OBRAS PÚBLICAS:-----**

**----- - Empreitada de “Tratamento de taludes em zona de risco – Caminho da Levada dos Tornos, Monte” - minuta de**

**contrato:** - Foi aprovada, por unanimidade, a minuta do contrato relativa à empreitada em epígrafe identificada, a celebrar com a Sociedade Tecnovia-Madeira, Sociedade de Empreitadas, S.A.”-----

**ENCERRAMENTO:** - Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às vinte três horas e quarenta e cinco minutos horas.-----

De tudo para constar se lavrou a presente ata que eu, diretora do Departamento Jurídico, na qualidade de Secretária, a redigi e subscrevo.-----

-----  
-----  
NOTA: Ata publicitada pelo Edital n° 25/2014, publicada nos locais de estilo